



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 610/2016

De 23 de junho de 2016.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições Legais, e considerando a Lei nº. 1842/2016.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Especial no valor de R\$ 400.500,00 (Quatrocentos mil e quinhentos reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

02.03.02 – Setor de Obras			Fonte de Recurso
267820011.1.011 – Obras de Infra-Estrutura			
4.4.90.51 – Obras e Instalações		400.500,00	02
Total		400.500,00	

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta do excesso de arrecadação decorrente de Convênio firmado com a Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Regional.

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 23 de junho de 2016.

ADEMIR KABATA

Prefeito Municipal

Maria Aparecida de A. Paludeto
Sec. de Adm. e Finanças